

**Sociedades de Economia Mista****CELEPAR**

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**  
CNPJ: 76.545.011/0001-19

**REGULAMENTO INTERNO DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS**

**OBJETO:** Extrato do Regulamento Interno de Celebração de Oportunidades de Negócios (RICON) da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, aprovado pelo Conselho de Administração da companhia em sua 340ª reunião, em 29/07/2020, entrando em vigor conforme seu art. 47. A versão integral do documento encontra-se disponível no site da Celepar, [www.celepar.pr.gov.br](http://www.celepar.pr.gov.br).

72800/2020

**CODAPAR**

**CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR**  
CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50

**RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**  
PROTOCOLO: 16.564.945-1  
**OBJETO:** Disponibilização da Unidade Armazenadora de Campo Mourão situada à Av. Presidente John Kennedy, 1400, na Cidade Campo Mourão, Estado do Paraná, para locação.  
**RESULTADO PREGÃO 14/08/2020: DESERTO**  
Curitiba, 17 de agosto de 2020  
EDSON LUIZ ZIEMBA – Pregoeiro

73244/2020

**COHAPAR****Extrato do Convênio nº 020/CONV/2020**

**PARTES:** COHAPAR e Município de Palmas. **PROCESSO:** 16.496.743-3. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a formalização de parceria entre a COHAPAR e o Município de PALMAS para viabilizar a implementação de empreendimento habitacional composto de 40 (quarenta) unidades habitacionais, em área de propriedade do Município, objeto da Matrícula nº 19.303 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, destinadas a idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, na forma do Decreto Estadual 2.845/2011, Modalidade Viver Mais Paraná, sem prejuízo de parcerias com outros programas habitacionais dos Governos Federal, Estadual e Municipal. **ASSINATURA:** 14/08/2020. **RECURSOS:** Não haverá repasse de recursos entre os convenentes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da lei. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 48/2020 de 22/06/2020.

73042/2020

**Extrato de Termo de Cessão de Uso nº. 001/TCU/2020**

**PROCESSO:** 13.557.207-1 **PARTES:** COHAPAR (Cedente) e Município de Cascavel (Cessionário). **OBJETO:** Cessão de uso dos imóveis constituídos pelo Lote nº 21, da Quadra nº 07, do loteamento denominado NOVO MUNDO – CR 2142, com área de 475,00m², com os limites e confrontações descritos na Matrícula de nº 27194; e pelo Lote nº 22, da Quadra nº 07, do loteamento denominado NOVO MUNDO – CR 2142, com área de 300,00m², com os limites e confrontações descritos na Matrícula de nº 27195, ambos situados na cidade de Cascavel-PR e com matrículas lavradas perante o Cartório de Registro de Imóveis 3º Ofício de Cascavel-PR. **PRAZO:** 24 meses, contados da assinatura. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº. 75/2019, de 03/12/2019. **ASSINATURA:** 19/02/2020.

**Extrato de Termo Aditivo (3º) ao de Co**  
**PROCESSO DIGITAL:** 16.681.749-8. F  
DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.  
prazo de execução do contrato originár  
contados de 14/08/2020 a 14/12/2  
consequentemente, o prazo de v  
**FUNDAMENTO:** Contrato de empréstimo  
entre o Governo, Mutuário e o BID, a l  
legislações pertinentes. **VIGÊNCIA DO C**  
**AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº.  
**ASSINATURA DIGITAL:** 13/08/2020.

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
548931220

Documento emitido em 18/08/2020 13:50:39.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10750 | 18/08/2020 | PÁG. 12

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

73119/2020

**Extrato do Convênio nº 025/CONV/2020**

**PARTES:** COHAPAR, DER/PR e Município de Almirante Tamandaré. **PROCESSO:** 16.487.728-0. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo estabelecer compromissos entre a COHAPAR, o DER/PR e o MUNICÍPIO de Almirante Tamandaré, para viabilizar a construção de 10 (dez) unidades habitacionais, em área de propriedade do fundo municipal de habitação de Almirante Tamandaré, matrícula de registro de imóveis sob nº 10.639 da Comarca do mesmo município, destinada a realocação de famílias ocupantes de faixa de domínio da rodovia PR-092, mediante as atribuições de cada um dos partícipes e dos incentivos do Decreto Estadual 2.845/2011. **ASSINATURA:** 14/08/2020. **RECURSOS:** Não haverá repasse de recursos entre os convenentes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da lei. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 60/2020 de 03/08/2020.

73078/2020

**Extrato Contrato nº 6955/CONT/2020 - MDF nº 37/2018**

**PROCESSOS:** 15.461.486-9 e 16.503.038-9. **PARTES:** COHAPAR e MAB ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº. 22.271.913/0001-85). **OBJETO:** Produção do Empreendimento Conjunto Habitacional IPORÁ – 9ª ETAPA, Município de IPORÁ/PR, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básicos e Executivos, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação de todos os aspectos relevantes ao comportamento em uso do produto através de sua avaliação junto ao Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT), demonstrada mediante a apresentação do respectivo Documento de Avaliação técnica – DATec vigente, que resultem em 16 unidades habitacionais dotadas de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes dos Documentos de Referência (ANEXO I). **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303/16 e o RILC – Reg. Interno de Licitações e Contratos. **VALOR:** R\$ 1.250.000,00. **RECURSOS:** Informação Orçamentária nº 060/2020 e a Declaração de Adequação de Despesas e de Regularidade do Pedido nº 043/2020, constantes do SID nº 15.482.652-4 (Orçamento Estimado Sigiloso). **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE n. 53/2020, de 13/07/2020. **EXECUÇÃO:** 16 meses, contados do recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato corresp. ao prazo de execução dos serviços acrescido de 04 meses. **ASSINATURA:** 12/08/2020.

73274/2020

**COMPAGAS****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020 E CONTRATO Nº 035/2020**

Contratado: AUTOMIND AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. / CNPJ: 16.119.281/0001-36 / Objeto: os serviços, de empresa brasileira, com capacidade de fornecer suporte local, conhecedora dos produtos da DNV GL, de suporte técnico e atualização de licença ao Software Synergi Gás e ao módulo USM DNV GL, conforme Termo de Referência constante do processo de inexigibilidade. / Valor: R\$ 95.791,01 / Prazo: 12 meses / Data: 21/07/2020 / Fundamento legal: art. 71, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COMPAGAS. A íntegra da justificativa para esta contratação encontra-se a disposição na sede da COMPAGAS, Av. João Gualberto nº 1.000, 11º andar, Alto da Glória, Curitiba – Pr.

73232/2020

**COPEL**

**SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**  
A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. torna público, que irá solicitar ao Instituto Água e Terra - IAT, a Autorização Florestal para corte de árvores na faixa de domínio da BR 373, no município de Chopinzinho, para implantação de rede de energia elétrica do Programa Paraná Trifásico.

73245/2020

**SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**  
A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. torna público, que irá solicitar ao Instituto Água e Terra - IAT, a Autorização Florestal para corte de árvores na faixa de domínio da BR 373, no município de Palmas, para implantação de rede de energia elétrica do Programa Paraná Trifásico.

73261/2020

**ATIVOS DE CONTRATO – COPEL**  
Atto COPEL SCD nº 4600011235:

Materiais Elétricos e Serviços Ltda. CNPJ: 08.000.000/0001-01. Valor do contrato de R\$ 9.356 US equivalentes a 5,56% do valor do contrato. **Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93; e Lei Estadual 15608/07. Valor do Termo: R\$ 9.356 US equivalentes a 5,56% do valor do contrato.**

72919/2020